



PORTARIA CFESS Nº 5, de 22 de março de 2021.

EMENTA: Exonerar **Wesley Lagares de Andrade dos Santos** do cargo em comissão de assessor de tecnologia da informação do Conselho Federal de Serviço Social.

A **presidente do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, que estabelece que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

Considerando as disposições da Resolução CFESS nº 440, de 28 de março de 2003, que “Dispõe sobre as formas de ingresso e sobre o processo seletivo de pessoal para os quadros dos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social e dá outras providências.

Considerando a Resolução Cfess nº 510, de 21 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social;

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

Considerando a deliberação do conselho pleno do Cfess, reunido entre os dias 18 a 20 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Wesley Lagares de Andrade dos Santos, do Cargo em Comissão de Assessoria - CCA de "Assessor de Tecnologia da Informação", no Conselho Federal de Serviço Social, cargo de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Elizabeth Santana Borges
Presidente do CFESS